



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 041, de 04 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e demais disposições da Lei Municipal nº 410/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal, **MÁRCIA BRATTI**, ocupante do cargo de **Professora Habilitada**, inscrito na matrícula nº 1151/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC.
Em 04 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretario de Administração e Fazenda